



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cláudia

Avenida Gaspar Dutra, 856 — CLÁUDIA — MT

"RESOLUÇÃO Nº 047 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.995".

A P R O V A D O

Sessão do dia 18/12/95

PRESIDENTE

SÚMULA: Forma a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cláudia, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Soberano Plenário aprovou e Ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cláudia, para vigorar no ano de 1.996, estando assim constituída:

Presidente: Ver. JUDAS TADEU FELDHAUS - PFL.

Secretário: Ver. ALTAMIR KURTEN - PDT.

Relator: Ver. JÁCOMO DOMINGOS BIANCHIN - PFL.

Membro: Ver. DÉCIO BRUSSOLO - PDT.

Membro: Ver. JOSÉ MACHADO - PMN.

Art. 2º - A Comissão de Licitação é um Órgão Técnico, constituído pelos próprios membros da Câmara e destinados em caráter permanente.

Art. 3º - A Comissão de Licitação compete: proceder estudos, emitir pareceres, realizar levantamentos de preços, condições e formas de pagamentos de bens móveis e imóveis, bem como prestação de Serviços a serem adquiridos pelo Legislativo.

Art. 4º - Nos casos de vaga, licença ou impedimento de membro da Comissão caberá ao Presidente da Câmara a designação de substituto, escolhido sempre que possível, dentro da mesma legenda partidária.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cláudia

Avenida Gaspar Dutra, 856 — CLÁUDIA — MT

RESOLUÇÃO Nº 047

Fls. nº 02.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, Cláudia, MT., 18 de Dezembro de 1.995.


JOSÉ MACHADO
1º SECRETÁRIO




OSVALDO S. PIMENTEL
Presidente